



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Em 02/05/02

PACIENTE

REQUERIMENTO Nº 036/2002.

Em 25 de abril de 2002.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 021/2002.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 021/2002.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2002.

AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

Presidente da CFOA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em referência cria no quadro de servidores do Poder Executivo os cargos públicos que menciona. Atendendo a solicitação do Executivo Municipal, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.